



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1697/2018		
Ementa Concede ao Comendador CLAYTON BENEDITO DA SILVA a Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba”.		
Data da Norma 04/09/2018	Data de Publicação 12/09/2018	Veículo de Publicação IOM 4450
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1797/2018 - Autoria: Mesa Diretora		
Status de Vigência Em vigor		



Processo 81.182

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.697, de 04 de setembro de 2018.
Concede ao Comendador **CLAYTON BENEDITO DA SILVA** a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Comendador **CLAYTON BENEDITO DA SILVA** a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo